



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 Novembro de 1960

Lei Municipal nº 1.163/2010  
(Projeto de Lei nº 35/2009 – Vereador Cariolando Félix da Costa)

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 826/2001, e determina outras providências.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DOS §§ 3º E 7º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 826/2001 de 20 de dezembro de 2001 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Denomina artéria pública sem denominação oficial de Rua Taxista Antônio Pereira Alves, uma das artérias localizadas na quadra 105-C, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Bayeux.” **NR BAYEUX**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, em 22 de fevereiro de 2010.

*Mizael Martinho do Carmo*  
Vereador-Presidente